Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 16/07/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 16/07/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº. 917, DE 2013.
(Autores: Paulo H. Porto Borges – PCdoB, e outros.)

Sugere a CETTRANS estudo para alteração do itinerário da linha de ônibus que atende o Bairro Floresta, ampliando o atendimento até Rua Lagoa Rodrigues de Freitas no Lago Azul.

Exmo. Senhor:
Marcio José Pacheco Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que a subscreve, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachada ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito Municipal de Cascavel, solicitando a seguinte medida de interesse público:

1- Que o Poder Executivo através da CETTRANS - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, realize estudo para a alteração no itinerário da Linha do Jardim Floresta, no sentido de deslocar os ônibus que atendem este bairro até a Rua Lagoa Rodrigues de Freitas no lago azul, beneficiando assim os moradores desta localidade.

É a Indicação. Sala de Sessões. Cascavel, 16 de julho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Paulo Porto
Vereador - PC do B

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Walmir Sevegnini
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Gugu Bueno
1º Secretário - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Fernando Winter
Vereador - PTN

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Jaime Vasatta
Vereador - PTN

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Marcio Pacheco
Presidente - PPL

Justificação:

A presente proposta legislativa tem como objetivo atender à reivindicação daquela comunidade, que o fez por abaixo assinado a esta Casa de Leis, e assim, solicitamos a avaliação da viabilidade de atendimento da mesma, fazendo com que este benefício possa vir a ser efetivado.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Paulo Porto
Vereador - PC do B